



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1739

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1739

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### **PORTARIA Nº 2.182 , DE 07 DE JANEIRO DE 2025.** **(NOMEIA COMISSÃO DE CONCESSÃO DE ALVARÁS)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de criar comissão para análise e eventual concessão de alvarás para realização de eventos em geral; e

Considerando as Leis Municipais nºs. 1152/1974, 054/2013, 405/2014, 871/2018 e 1.227/2021; Portaria Municipal 168/2013, Decreto Municipal 103/2008, Decreto Estadual 56.819/2011 e Resolução Estadual 122/1985, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Municipal de Concessão de Alvará** para realização de eventos em geral.

- I. **Titular:** CLÓVIS DE OLIVEIRA MAITO, Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 012608.  
**Suplente:** LUCAS BURIAN GUEDES, Arquiteto, Matrícula nº 012309.
- II. **Titular:** Leonardo Adolfo Salgueiro Pires, Procurador Jurídico, Matrícula nº 004522.  
**Suplente:** Wanderley Matheus Garcia, Procurador Jurídico, Matrícula nº 010829.
- III. **Titular:** Andrea Ida de Moraes Malizia, Fiscal de Rendas, Matrícula nº 012190.  
**Suplente:** Kamila Silva de Almeida, Fiscal de Rendas, Matrícula nº 012189.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1739

Página 3 de 5



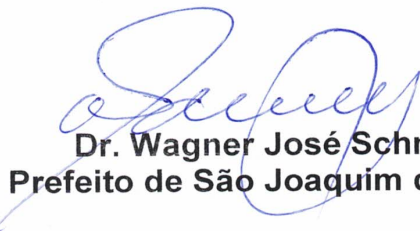
**IV. Titular:** Walter Martins Júnior, Diretor do Departamento Municipal de Tributação, Matrícula nº 012609;

**Suplente:** Paulo Roberto Cardoso, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 012586.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Fica revogada a Portaria nº 2109/2024 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.



Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1739

Página 4 de 5



### PORTARIA N.º 2.183, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. (*Delega Poderes*)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Artigo 1º.** Os servidores **CLÓVIS DE OLIVEIRA MAITO** (Matrícula nº 012608); **LUCAS BURIAN GUEDES** (Matrícula nº 012309) e **RAFAEL CAVALINI BALDIN** (Matrícula nº 012258) ficam autorizados a:

- a)- Promover a análise e aprovação de projetos de construção civil, projetos de reforma, projetos de ampliação e de desdobramentos de terrenos urbanos;
- b)- Quando o projeto a ser analisado for de autoria e responsabilidade técnica de um dos nomeados no número anterior, necessariamente a decisão a respeito da aprovação ou não do projeto haverá que ser de outro nomeado.

**Artigo 2º.** Os servidores designados acima ficam credenciados para assinar os "**HABITE-SE**" expedidos pela Administração Municipal.

**Artigo 3º.** Aos servidores qualificados no artigo I fica designada a tarefa de autenticação de documentos relativos ao Departamento Municipal de Infraestrutura.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 1.909/2023, de 04 de dezembro de 2023.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1739

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021**

Processo Administrativo n.º 2894/2024

Concorrência Pública n.º 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA DE ENSINO QUE CONTEMPLE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II, PRÉ I E PRÉ II) E ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO A ACESSORIA PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES, GESTORES E AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo; as despesas relativas à Concorrência Pública n.º 001/2021 serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03.07 FUNDEB

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (542)

0.05.00 262.000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (543)

0.05.00 273.000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE

02.03.07 FUNDEB

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (544)

0.05.00 274.000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2024.

.....